



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.492/2019

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA, para fins do convênio a ser firmado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – SP, no âmbito do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito:

I – O servidor **ROBSON GONÇALVES**, contador da Prefeitura, portador do CPF n.º261.637.408-07 e do CRC – SP n.º289903/O – 0 como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

II – A servidora **CAROLINA DE FARIA CORTEZ**, Diretora do Departamento de Mobilidade, portadora do CPF n.º409.025.068-46 e do CREA/SP n.º 5070091219, como Responsável pela Supervisão Técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º20.706/2019.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 13 de dezembro de 2019.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.